

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA  
ADM 2025/2028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003 /2025

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Governo e Infraestrutura, NOTIFICA os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que está em face de regularização fundiária o imóvel rural de propriedade de **LAZARO CARDOSO RODRIGUES**, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº906.966/ SSPP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.974.241-53, e sua mulher, **ABADIA DE ARAÚJO CARDOSO RODRIGUES. Matrícula nº 107**, com área de 43,9685 hectares, parte integrante da Fazenda Vargem Bonita para, caso queiram, impugnar a demarcação urbanística, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 20 da Lei nº 13.465/2017, sob pena da perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

A área objeto da demarcação urbanística se encontra registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo sendo área da **matrícula n nº 107, com área de 43,9685 hectares.**

A matrícula nº 107 possui os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco cravado à margem direita de uma grotta à margem esquerda do Ribeirão Sozinha, na confrontação com terras de Juarez Magalhães; daí, segue por esta confrontação e cerca de arame no azimuth verdadeiro de 108°47'04" e a distância de 464,09 metros, indo até o marco M.1A, daí, segue à direita confrontando com a Gleba 01 de Luzia Rodrigues Teixeira, no azimuth de 191°34'41" e a distância de 420,35 metros, indo até o marco M.1B; daí, segue à direita no azimuth de 272°34'27" e a distância de 934,60 metros, indo até o marco M.42, cravado à margem esquerda do Ribeirão Sozinha; daí, segue pelo referido ribeirão acima indo até o marco M.16, cravado à margem esquerda do mesmo, daí, segue confrontando com a Gleba 01, nos seguintes azimutes e distâncias: 145°20'07" - 147,01 metros ao marco M.04, 38°16'05" - 08,37 metros ao Marco M.03, 91°6'43" -53,19 metros ao marco M02. E 56°33'35"-78,63 metros, indo até o marco M.01, ponto de partida"

O levantamento topográfico planialtimétrico é o seguinte:



